

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 001/2024 - SAF

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICADAS EM CONTRATO LICITATÓRIO, À EMPRESA JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELLI – CNPJ: 01.771.703/0001-86.

**MÁRCIA MOURA EVANGELISTA**, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA – SECULT – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º da lei 10520/2002 e as Cláusulas do Contrato;

**CONSIDERANDO**, a inexecução TOTAL por parte da empresa **JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELLI – CNPJ: 01.771.703/0001-86** do Contrato administrativo nº 202311242, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.24.1 cujo objeto é a prestação de serviço na REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2023 DO EVENTO DENOMINADO SEMANA ALUSIVA AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, COM DATA PARA REALIZAÇÃO COMO SENDO O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS **15 E 18 DE DEZEMBRO DE 2023**.

**CONSIDERANDO**, que foi devidamente Notificada a Empresa para apresentasse justificativa acerca do descumprimento, sendo que os argumentos da mesma não elidiram o fato do descumprimento.

**CONSIDERANDO**, que foi indicado nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 2023.11.24.1, a rescisão unilateral do contrato e a aplicação das sanções previstas nos itens 10.3.2 – 10.3.3 – 10.3.4 – Cláusula 10 do Contrato, itens 11.1 – 11.2 – 11.3 – Cláusula 11 do Contrato e no Art. 7º da Lei Federal nº 10520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir de forma unilateral o Contrato nº. 202311242 e **Aplicar Multa** no valor de R\$ 6.861,27, à empresa **JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.771.703/0001-86**;

**Art. 2º.** **SUSPENDER**, à empresa **JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.771.703/0001-86**, temporariamente o direito de participar em licitações e **IMPEDIR** o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Altaneira/CE no prazo de 02 (dois) anos;

**Art. 3º.** **FICA DECLARADA INIDÔNEA**, a partir da presente decisão, a empresa **JOSÉ DEVANILTON SOARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.771.703/0001-86** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**MÁRCIA MOURA EVANGELISTA**

Portaria nº 253//2023

Ordenador de Despesas Fundo Geral

Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude –  
SECULT.

**Publicado por:**

Sandy Thiemy Tabutti

**Código Identificador:**9522B6AB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2024. Edição 3369

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>